



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1.218/GR, de 30 de dezembro de 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, § 1º do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.012018/2013-18 e na Deliberação nº 42, de 27/09/2007, do Conselho Universitário/CONSU,

- RESOLVE**
- I** designar **NIDIA MAJEROWICZ**, Pró-reitora de Assuntos Financeiros, matrícula SIAPE nº 03886768, **CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Universitário, matrícula SIAPE nº 0386720, **ZELSON GIACOMO LOSS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0386167 como representante titular dos Diretores de Unidades Acadêmicas, **MARCOS AZEVEDO BENAC**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2353603 e **MARIA LUCIA ALMEIDA MARTINS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2282849, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Corpo Docente e **OTACÍLHO JOSÉ DOMINGOS**, Vestiarista, matrícula SIAPE nº 0386869 e **ARTHUR SANTIAGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1618310, como representantes titular e suplente, respectivamente, dos Servidores Técnico-administrativos, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Distribuição de Residências – CPDR.
- II** Estabelecer o prazo de 2 (dois) anos para o mandato dos membros da Comissão.

Eduardo Mendes Callado
Vice-reitor no exercício da Reitoria